



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA EM 01.11 .2016

ATA Nº. 46/2016 – Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h00min, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, presentes os vereadores da Comissão de Constituição e Justiça: Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (Presidente), Vereador Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (Relator) e o Vereador Telmo Vieira (Vogal), reuniu-se essa Comissão. **I – DA APRECIÇÃO DOS PROJETOS:** foram apreciados os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 096, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Institui o calendário de pagamento do IPTU para o exercício de 2017 e autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com as instituições bancárias e, dá outras providências. Aprovado por unanimidade pelos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI, com MENSAGEM RETIFICATIVA. **2) PROJETO DE LEI Nº 106, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Estabelece requisitos para aplicação do Art. 39 da Lei Municipal nº 5.629, de 19 de dezembro de 2014, para incidência no exercício fiscal de 2017. Aprovado por unanimidade pelos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI. **3) PROJETO DE LEI Nº 107, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Altera o §4º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.848, de 14 de abril de 2016. Aprovado por unanimidade pelos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI. **4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 (AUTORIA: VEREADOR ARLEU MACHADO DE OLIVEIRA)** – Concede o Título de Benemérito Cidadão taquarense ao Senhor AURO PAULO SANDER. Aprovado por unanimidade pelos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. **5) PROJETO DE LEI Nº 108, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Altera o §1º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.779, de 18 de dezembro de 2016. Aprovado por unanimidade pelos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI. **6) PROJETO DE LEI Nº 109, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 5.848, de 14 de abril 2016. Aprovado por unanimidade pelos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI. Nada mais havendo a tratar, às 15h00min, foi encerrada a reunião. E, para constar, lavramos a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Secretários da Comissão, Evandro de Melo e Thamiris Carolina dos Santos, pela Presidente e pelos Vereadores membros da Comissão.

  
Sirlei Teresinha Bernardes da  
Silveira – Presidente

  
Roberto Timóteo Rodrigues  
dos Santos - Relator

  
Telmo Vieira – Vogal

  
Evandro de Melo -  
Secretário da Comissão

  
Thamiris Carolina dos Santos-  
Secretária da Comissão